

ALUGUEL SOCIAL

**ANGELITA SILVA DA SILVA
DE ATHAYDES**

01/10/2026

ATÉ

31/03/2027

Valor de R\$ 700,00

**(LOURDES DUIZY ANTÔNIO
MEDEIROS)**

DIRETO – DEPÓSITO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): ANGELITA SILVA DA SILVA DE ATHAYDES, brasileira, inscrito no CPF 037.020.330-50, residente e domiciliado em São Sebastião do Caí – RS.

OUTORGADO (S): LOURDES DUIZY ANTÔNIO MEDEIROS, brasileira, inscrito no CPF 473.158.300-49, residente e domiciliado em São Sebastião do Caí – RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração o (s) outorgante (s), nomeia (m) e constitui (em) seu procurador acima qualificado (outorgado) com a finalidade e poder específico para receber valores relativos ao pagamento de aluguel social junto a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí – RS.

A ser depositado em conta:

CHAVE PIX: 51996751418 (CELULAR)

São Sebastião do Caí, 06 de Outubro de 2026

Angelita S da Silva de Athaydes
ANGELITA SILVA DA SILVA DE ATHAYDES

CPF: 037.020.330-50

Contrato de Locação - Rua Feliz, 62 - Bairro Vila Rica

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Imóvel: Rua Feliz, nº 62 - Bairro Vila Rica - São Sebastião do Caí/RS

Página

Angelita Silva
Leandro Luiz de Medeiros

Contrato de Locação - Rua Feliz, 62 - Bairro Vila Rica

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

LOCADORA: Lourdes Duizy Antônio Medeiros, inscrita no CPF sob nº 473.158.300-49, residente e domiciliada em São Sebastião do Caí.

LOCATÁRIO: Angelita Silva da Silva, inscrito no CPF sob nº 037.020.330-50, residente e domiciliado à Rua Feliz, nº 62, Bairro Vila Rica, São Sebastião do Caí/RS.

As partes acima identificadas têm entre si justo e contratado a locação do imóvel conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 - DO IMÓVEL

O imóvel objeto deste contrato está localizado no Bairro Vila Rica, Rua Feliz, nº 62, na cidade de São Sebastião do Caí/RS, composto por dois quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem coberta e pátio aberto. O imóvel possui poço artesiano.

CLÁUSULA 2 - DOS BENS QUE PERMANECERÃO NO IMÓVEL

Ficam sob responsabilidade do LOCATÁRIO, devendo permanecer em perfeito estado de conservação e funcionamento, os seguintes itens pertencentes à LOCADORA:

- Compressor de ar elétrico portátil Schulz Bravo CSI 4 1HP 220V;
- 3 portas internas nos cômodos, confeccionadas em madeira maciça (portas externas adaptadas para resistirem a enchentes), não sendo necessária sua retirada.

CLÁUSULA 3 - DO PRAZO DE LOCAÇÃO

O prazo de locação será de 6 meses, com início em 01/10/2026 e término em 01/04/2027, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA 4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor mensal do aluguel será de R\$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser pago todo dia 15 de cada mês mediante recibo assinado pela LOCADORA.

CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O LOCATÁRIO se compromete a:

- Conservar o imóvel e os bens descritos na Cláusula 2;
- Efetuar o pagamento do aluguel nas datas acordadas;
- Arcar com despesas de água, energia elétrica e demais consumos;
- Não realizar modificações no imóvel sem autorização da LOCADORA.

Página

Lourdes

Angelita Silva

Contrato de Locação - Rua Feliz, 62 - Bairro Vila Rica

CLÁUSULA 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

A LOCADORA se compromete a:

- Entregar o imóvel em condições de uso;
- Garantir ao LOCATÁRIO o uso pacífico do imóvel durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA 7 - DA PROIBIÇÃO DE SUBLOCAÇÃO

Fica expressamente proibida a sublocação, cessão ou empréstimo, total ou parcial, do imóvel a terceiros sem autorização por escrito da LOCADORA.

CLÁUSULA 8 - DA RESCISÃO

Em caso de rescisão antecipada por qualquer das partes, deverá ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 9 - DA VISTORIA DO IMÓVEL

Será realizada vistoria inicial no ato da entrega das chaves, com registro do estado do imóvel e dos bens discriminados neste contrato. Ao término da locação, será feita nova vistoria, devendo o LOCATÁRIO devolver o imóvel nas mesmas condições encontradas, salvo deteriorações decorrentes do uso normal.

CLÁUSULA 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este contrato passa a vigorar após assinatura de ambas as partes, obrigando-as ao seu fiel cumprimento.

Por estarem de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

São Sebastião do Caí/RS, 01 de outubro de 2026.

Tabelionato
Busanello
S. S. CAÍ

Lourdes Medeiros

LOCADORA - Lourdes Duizy Antônio Medeiros

Tabelionato
Busanello
S. S. CAÍ

Angelita S de Athaydes

LOCATÁRIO - Angelita Silva da Silva

TABELIONATO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
Exp. Luis Augusto Busanello dos Santos - Tabelião
Av. Egidio Michelson, 565, Centro - Tel.: (51) 3635-1691 / Cel.: 99606-0223 - E-mail: tabelionato@formal.com

Reconheço AUTENTICA a firma de ANGELITA SILVA DA SILVA DE ATHAYDES, Dou fe S.S. do Caí, segunda-feira, 5 de outubro de 2026 - 14:58:39

EM TESTEMUNHO
Ana Paula Liell - Escrevente Autorizada
E-mai.: RS10.90 + Selo digital: RS3_10_0299.02_2600002_00396 [C44]

TABELIONATO
CARTÓRIO BUSANELLO
NOTAS E PROTESTOS



Contrato de Locação - Rua Feliz, 62 - Bairro Vila Rica

Testemunha 1 - Nome: _____ CPF: _____

Testemunha 2 - Nome: _____ CPF: _____

51
CHAVE: 99675 1418
TELEFONE:)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name: **LOURDES DUIZY ANTONIO MEDEIROS**
Nome Social / Social Name: _____
Sexo / Sex: **F**
Registro Geral - CPF / Personal Number: **473.158.300-49**
Data de Nascimento / Date of Birth: **22/02/1960**
Nacionalidade / Nationality: **BRA**
Validade / Expiry: **INDETERMINADA**
Naturalização / Place of Birth: **VITORINO/PR**

Lourdes Alcides
Assinatura do Titular / Signature of the Holder

[Signature]
Assinatura do Inspetor / Card Issuer Signature
Diretor do Departamento de Identificação

A10002102108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 01 / Photo: **MARIA LIGIA LARA DA ROSA**
Nome / Name: **MAURILIO ANTONIO MEDEIROS**
Orgão Expedidor / Card Issuer: **INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS**
Local / Place of Issue: **PORTO ALEGRE**
Emissão / Issue: **20/02/2024**

153386

[Signature]
Assinatura do Inspetor / Card Issuer Signature
Diretor do Departamento de Identificação

A10002102108

TEI N.º 7.115 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Assinado digitalmente por:
NEIVA TERESINHA ROSA
DOS SANTOS
***.079.710-**
07/10/2026 17:08:06 -03:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
HOM
ANGELITA SILVA DA SILVA DE A. HAYDES
FILIAÇÃO
ANILDA DA SILVA
MÁRIA DE FÁTIMA DA SILVA
DATA NASCIMENTO 22/10/1990
NATURALIDADE RS
ORGÃO EMISSOR SSP
ORGÃO DOS DADOS RS
ANGELITA 5 de A. Haydes
ASSINATURA DO TITULAR

153385

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AÇO DE 1983
CPF 037.020.330-50
REGISTRO CIVIL
REGISTRO CIVIL
C. CAS SÃO SEBASTIÃO DO CAI PS
MATRÍCULA: 093523 01 55 2021 2 00011 174 0004337 56
OBSERVAÇÃO
T. ELEITOR
RES/PIS/PASEP
CERT. MILITAR
CNI
CIP'S
IDENTIDADE PROFISSIONAL
SÉRIE UF
POLGAR DIREITO
DATA DE EMISSÃO 03/11/2021
ASSINATURA DA DIRETORA
2 VIA

153385

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL